

AUTORIZAÇÃO

Fica, a Comissão de Licitação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação, para a **Aquisição de Teste para anticorpos de SARS-CoV-2 - Coronavírus em caráter emergencial para às ações de enfrentamento ao Coronavírus, junto a Secretaria de Políticas para Saúde do Município de Sales-CE**, com recursos da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.02- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.122.1005.2.081 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVI-19 -ORDINÁRIO

10.122.1005.2.082 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVI-19 - ESTADO

10.122.1005.2.083 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVI-19 - UNIÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00, nos termos do parágrafo único, do artigo Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Medida Provisória nº 926/2020 de 20 de março de 2020.

JUSTIFICATIVA

A presente Aquisição de Testes Rápidos é destinada ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, viabilizando ações que contribuam para prevenção de contaminação e disseminação do vírus, mormente no tratamento de pacientes suspeitos, já infectados e em tratamento, todos estes usuários do sistema único de saúde no município de Campos Sales-CE, garantindo-lhes melhor atendimento, bem como, condições de Saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

As quantidades desse processo se justificam pela crescente de Contaminação pelo covid-19, bem como pela imprecisão da necessidade deste, uma vez que não podemos estabelecer números exatos;

Justifica-se também pelo parcelamento da entrega, uma vez que o plano de contingência tem um cronograma de 03 (três) meses, visando esse fornecimento atender a todo esse prazo.

Como previsto no Plano de Contingência e seu adendo, a compra de testes rápidos justifica-se também pelo número da população do município, aumentada devido ao trânsito de pessoas, ao reduzido repasse dos testes pelos órgãos estatais e pela demora na apresentação dos resultados para os exames encaminhados ao laboratório de referência no Estado do Ceará.

O município de Campos Sales, situado no extremo sul cearense, conta com uma população de 27.426 pessoas segundo o último censo demográfico tendo, com tudo, tornando-se destino para significativo contingente desde o início da pandemia no Brasil com maior elevação de registros desse número populacional em períodos sazonais. Dada à origem intermunicipal e estadual redobram-se os cuidados, preocupação e por tanto a necessidade e maior urgência no diagnóstico dos sintomas e da patologia.

Campos Sales



GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES



Outro fator é a demora, significativa, da conclusão do diagnóstico com as amostras encaminhadas ao Laboratório referenciado para o Estado do Ceará, que acolhe as demandas de todo o Estado e leva em torno de 20 dias para cada solicitação, tornando inviável a imediata intervenção e consequente eficiência caso da confirmação de algum desses casos.

Por tanto é indispensável à aquisição de testes rápidos pelo município de Campos Sales e com caráter de urgência dada as tantas outras intempéries e dificuldades que se apresentam quando da manifestação de possíveis infectados e que exigem dos Equipamentos de saúde dos quais dispomos esforços de maior e mais rápida atuação.

Campos Sales - Ce, 27 de Maio de 2020.

Regilane Maria Pereira Rocha Santos

REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA SAÚDE



Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES



Anexo I

Item	Medicamentos/apresentação	Unid.	Quant.	Vr. Unit	Vr. Total
1	Teste para anticorpos de SARS-CoV-2 (imunocromatografia com ouro coloidal). Produto destinado à detecção qualitativa do teor de anticorpos para detecção das frações IgG e IgM contra SARS-CoV-2 em amostras clínicas (soro/plasma/sangue total)	Unid.	300	109,00	32.700,00